



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 048/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina ponto facultativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal entre os dias 26 (vinte e seis) a 29 (vinte e nove) de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ao 01 (primeiro) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-
Presidente